



DECRETO Nº 00146/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.039, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0402.2.071 - MANUT. ATIV. SEC. OBRAS SERV. PUBLICO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400		100	36.200,00
02.06.01.20.606.2003.1.056 - PROGR. NACIONAL DES.AGR. FAMILIAR - PRONAF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				38.200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.364.1211.2.134 - MANUTENCAO ATIV. DO ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277	SEMINC	100	36.200,00
02.06.01.20.606.2003.2.099 - MANUT. CONSERVACAO PARQUE DE EXPOSICAO				
339030 - Material de Consumo	499		100	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				38.200,00
TOTAL DE RECURSOS				38.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 24 de fevereiro de 2021.

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal